



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 03/2024 DE 09/02/2024

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.447.342,23 (Quatro Milhões Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.25.752.0008.1.018	EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REBAIXAMENTO DE LUMINÁRIAS	
367 - 4.4.90.51.00.00 31820	OBRAS E INSTALAÇÕES	546.000,00
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.1.016	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS	
317 - 4.4.90.51.00.00 31819	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.014	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
344 - 4.4.90.51.00.00 31821	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.401.342,23

Total Suplementação: 4.447.342,23

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.07 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Iluminação Pública (Substituição de Luminárias) - (Sit 61152 – Convênio 401/2023	31820	546.000,00
2.4.2.2.99.0.1.06 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Revitalização de Calçadas - (Sit 61151 – Convênio 450/2023	31819	500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.08 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Pavimentação de Vias Urbanas - (Sit 61336 – Convênio 505/2023	31821	3.401.342,23
TOTAL		4.447.342,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 09
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal